

DECRETO Nº 067/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 198/2022,
DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE CRIA A LEI DE
POLITICAS SOBRE DROGAS DO MUNICIPIO DE
GOVERNADOR NEWTON BELLO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a **Lei Nº 198/2022**, de 29 de junho
de 2022, cria a Lei do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município
de Governador Newton Bello-MA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO/MA**, em 29 de junho de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal